



**Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares,  
Ambiente e Trabalho sobre a proposta de Resolução relativa à  
“Gestão Ambiental e Urbanística da Zona do Aeroporto de Santa  
Maria”**

**Capítulo I**

Introdução

Em 9 de Maio de 2001 o Grupo Parlamentar do PSD fez entrar na Assembleia Legislativa Regional dos Açores uma Proposta de Resolução que tem por objecto a “Gestão Ambiental e Urbanística da Zona do Aeroporto de Santa Maria”.

Em 10 de Abril e por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, o referido documento baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para efeitos de apreciação e emissão de parecer.

Esta Comissão procedeu à análise da Proposta de Resolução e desenvolveu as diligências que entendeu por necessárias, trabalhos que se dão por concluídos com a elaboração do presente relatório e do correspondente parecer.

**Capítulo II**

Enquadramento Jurídico

A presente Proposta de Resolução enquadra-se no disposto na alínea d) do artigo 23.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - e no artigo 135.º,



aplicável por força do número 2 do artigo 167.º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

### **Capítulo III**

#### **Apreciação**

##### **1. Análise preliminar**

A presente Proposta de Resolução visa recomendar ao Governo Regional que promova a celebração de um protocolo com diversas entidades no sentido de ser efectuada a limpeza de toda a área do Aeroporto de Santa Maria e ser elaborado um plano de ordenamento que assegure a reabilitação paisagística e urbanística daquela zona. Visa igualmente recomendar que o Governo Regional inicie contactos com o Ministério das Finanças, com vista à desanexação dos terrenos não necessários às operações aeroportuárias e a entrega dos mesmos à Câmara Municipal de Vila do Porto, para que esta promova a sua adequada gestão ambiental e urbanística.

Constituem fundamentos desta proposta a crescente degradação da zona do Aeroporto de Santa Maria, que, segundo os proponentes, se encontra em estado deplorável no que diz respeito à sua limpeza e ordenamento, verificando-se o acumular de lixos, a degradação do parque habitacional e o mau estado da maioria das estradas.

Em reunião efectuada no dia 25 de Maio de 2001 a Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho iniciou a apreciação deste documento, tendo deliberado solicitar a prorrogação do prazo para emissão de parecer, a fim da Comissão poder efectuar uma visita à Ilha de Santa Maria e ser realizada a audição das diversas entidades relacionadas com o assunto

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

objecto da Proposta de Resolução, designadamente o Secretário Regional do Ambiente, o Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto e os Conselhos de Administração das Empresas NAV,EP e ANA,SA.

2. Audição ao Secretário Regional do Ambiente

A audição ao Senhor Secretário Regional do Ambiente teve lugar dia 28 de Junho, pelas 17,00 horas, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, na cidade de Ponta Delgada.

Colocado perante os objectivos da audição, o Senhor Secretário Regional do Ambiente prestou à Comissão as seguintes informações:

- Considera que este é um dos mais graves problemas ambientais dos Açores, tendo-se vindo a assistir nos últimos dez anos a uma deposição anárquica de resíduos na zona do Aeroporto de Santa Maria, situação para que também contribuiu a falta de um aterro sanitário;

No início das suas funções, em finais do ano 2000, fez uma deslocação a Santa Maria, após o que desenvolveu contactos com as diversas entidades envolvidas na gestão da área do Aeroporto, designadamente a ANA,SA, a NAV,EP, a Câmara Municipal de Vila do Porto, a Força Aérea Portuguesa, a Secretaria Regional da Economia e a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos;

Em resultado dessas diligências, a Direcção Regional do Ambiente elaborou um plano de limpeza e reabilitação da zona do Aeroporto, tendo-se mostrado difícil fazer uma estimativa de custos, dada a dimensão do problema;

O Plano em questão e a correspondente proposta de protocolo foram apresentados às diversas entidades com interesses e responsabilidades na área do Aeroporto de Santa Maria numa reunião realizada no dia 24 de Maio último;

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

A ANA,SA, revelou alguma dificuldade em aceitar o protocolo, inviabilizando desde logo a sua assinatura.

Em resposta às questões colocadas pelos Senhores Deputados, o Senhor Secretário Regional do Ambiente teve ainda oportunidade de esclarecer o seguinte:

Não pode precisar uma data para a assinatura do protocolo porque isso está dependente das diversas entidades envolvidas, a quem foi solicitada colaboração no sentido de, caso achassem por bem, apresentarem propostas para alteração do protocolo;

Uma estimativa grosseira aponta para um custo operativo de 120 mil contos na execução do plano de limpeza, sendo que o custo final será superior à quantia acima indicada;

Com vista à resolução do problema das carcaças de automóveis, a Secretaria já convidou uma empresa para fazer deslocar a Santa Maria uma máquina compactadora;

A Secretaria está também a equacionar a implementação de um aterro para deposição de inertes no local designado por Cova do Areão, aguardando para o efeito uma resposta da Força Aérea Portuguesa, entidade a quem pertence aquela área;

No que concerne à Proposta de Resolução, entende que a mesma complementa os esforços que o Governo Regional tem vindo a desenvolver e considera que o simples facto do problema ter sido levantado já foi positivo, pois que a ANA,SA está já a evitar o depósito anárquico de resíduos e a concentrá-los num único local;

Entende portanto que a Assembleia Legislativa Regional pode desempenhar um papel muito importante nesta matéria e que a Comissão poderá dar um contributo relevante, sensibilizando as várias entidades



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

envolvidas para a necessidade de se avançar rapidamente e de forma concertada para a resolução do problema.

3. Audição ao Conselho de Administração da NAV, EP

A audição ao Conselho de Administração da NAV,EP teve lugar dia 29 de Maio, pelas 11,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila do Porto. O Senhor Presidente do Conselho de Administração da NAV,EP fez-se representar pelo Senhor Eng.º Alexandre Küll de Oliveira, Administrador, que se fez acompanhar pelo Senhor João Coutinho, Director do Centro de Controlo Oceânico de Santa Maria.

Relativamente ao assunto em apreciação aqueles representantes da NAV,EP informaram a Comissão do seguinte:

A NAV,EP (Navegação Aérea de Portugal) é uma empresa que existe desde 1999 devido à cisão da ANA,EP;

A NAV,EP está preocupada em melhorar as zonas que constituem património da empresa, designadamente a área do Centro de Controlo Oceânico e o Bairro Habitacional, para o que tem vindo a promover a sua limpeza e a criação de zonas verdes e ajardinamentos;

A empresa está disposta a colaborar no esforço conducente à melhoria de toda a zona envolvente do Aeroporto, indo mesmo para além do que considera ser da sua responsabilidade, aguardando que alguém dê o “pontapé de saída” e apresente uma solução.

4. Audição ao Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

A audição ao Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, Senhor Alberto Costa, realizou-se no dia 29 de Maio, pelas 15,00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila do Porto.

Relativamente ao assunto em agenda o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, teve oportunidade de referir que:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

A Câmara não se considera parte do problema mas quer fazer parte da solução;

A Câmara já fez vários esforços no sentido da resolução do problema, desenvolvendo contactos com a ANA,SA que nunca se mostraram fáceis, por falta de empenho daquela entidade;

Nesse âmbito, foi sugerido o abate das casas de chapa, dada a sua falta de utilização, bem como a reabilitação da rede viária da zona do Aeroporto, que se encontra degradada porque a ANA,SA deixou de fazer a respectiva conservação;

Em 1999 a ANA,SA e a Câmara Municipal de Vila do Porto assinaram um protocolo para o abate das “casas-de-chapa” que não produziu os resultados desejados devido à postura pouco correcta da Administração da ANA,SA que tem tido sempre como objectivo único o protelamento.

Perante as questões colocadas pelos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Câmara de Vila do Porto esclareceu ainda que:

A lei não obriga a Câmara a fazer a limpeza da zona do Aeroporto, mas estão na disposição de colaborar activamente nesta operação para melhorar o ambiente da Ilha, tanto mais que no geral as pessoas não identificam de quem são aqueles lixos, o que sabem é que é na ilha de Santa Maria;

Considera que a limpeza da zona não é uma operação fácil e calcula que sejam precisos 250 mil contos para a conseguir limpar em dois anos;

Reconhece que a deposição de lixos naquelas zonas é também resultado da falta de civismo, porque a Câmara tem espaços destinados à colocação de vários resíduos não domésticos e as pessoas não colaboram o que torna necessária a colocação de vedações para evitar abusos;

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Sugere a desafecção de todos os terrenos que não sejam considerados necessários para o desenvolvimento das actividades que constituem objectivo e vocação da ANA,SA;

A Câmara aceita assumir a gestão da rede viária da zona do Aeroporto, desde que a mesma seja previamente reabilitada;

No que toca a uma eficaz resolução do problema, a Câmara Municipal de Vila do Porto deposita esperanças na capacidade da Secretaria Regional do Ambiente para liderar o processo;

A Câmara entende que deverá ser feita nova tentativa para assinatura do protocolo, e que em caso de novo insucesso, a situação terá de ser politizada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto documentou a sua exposição com a exibição de um pequeno filme relativo ao assunto em debate.

Audição ao Conselho de Administração da ANA, SA

A audição ao Conselho de Administração da ANA–Aeroportos de Portugal,SA teve lugar dia 10 de Julho, pelas 17,00 horas, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, na cidade de Ponta Delgada. O Senhor Presidente do Conselho de Administração da ANA,SA fez-se representar pelo Senhor Dr. Casimiro Pires, Administrador, que esteve acompanhado pelo Senhor João Oliveira, Director do Aeroporto de Santa Maria.

Utilizando um suporte informático cuja cópia impressa constitui anexo ao presente relatório, o Dr. Casimiro Pires expôs a posição da sua empresa relativamente ao assunto objecto da audição, tendo referido nomeadamente que:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Após assumir funções, em Maio de 1999 visitou todos os aeroportos da empresa e verificou que ao redor do Aeroporto de Santa Maria havia todo o tipo de sucata;

Convidou então o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto para falar sobre o assunto, do que resultou a assinatura, em Setembro de 1999, de um Protocolo entre a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, a ANA,SA e a Câmara Municipal de Vila do Porto com o objectivo de demolir as “casas-de-chapa” e proceder à recuperação paisagística dos espaços libertados;

Logo no início das demolições a Câmara Municipal levantou a hipótese da existência de resíduos perigosos, o que levou a ANA,SA a solicitar ao Instituto Ricardo Jorge análises da composição dos materiais o que forçou a suspensão dos trabalhos;

Os resultados das análises, obtidos em Março de 2001, confirmaram a inexistência de resíduos perigosos, o que permitiu iniciar finalmente a demolição das construções provisórias;

A ANA,SA procedeu entretanto à demolição de 20 habitações provisórias e em conformidade com as orientações da Secretaria Regional do Ambiente, procedeu à deposição num local delimitado dos materiais ferrosos daí resultantes;

Está prevista para o corrente ano a demolição de mais 27 construções, mas os trabalhos foram entretanto interrompidos porque verificaram que alguns dos materiais provenientes das demolições estavam a ser utilizados noutras zonas da ilha, devendo ser recomeçados após concluída a vedação do local escolhido para a deposição dos materiais ferrosos;

A ANA,SA encontrou dificuldades para a deposição dos inertes resultantes das demolições, porque, ao contrário do que ficara estabelecido no



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Protocolo, a Câmara Municipal de Vila do Porto não indicou um local para esse efeito, tendo apenas sugerido a Cova do Areão, que está situada em terrenos desafectados a favor da Força Aérea Portuguesa;

Em resultado de sucessivas desafecções de terrenos (conforme lista anexa ao presente relatório), dum total de cerca de 661 hectares a ANA,SA só administra actualmente 494,7 hectares e no seu entender as zonas desanexadas (FAP, Zona Franca, Câmara Municipal, Cooperativa de Habitação e outros, num total de 166 ha.) são da responsabilidade dos novos proprietários;

Apesar de tudo a ANA,SA procedeu já à limpeza de alguns locais que não lhe pertencem, como foi o caso da área em frente da Aerogare;

A ANA,SA considera-se injustiçada porque está a ser criticada por todos e no entanto é a única das entidades responsáveis pela zona do Aeroporto que está no terreno a fazer algum trabalho, para o que tem apenas podido contar com a ajuda da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Em esclarecimento de questões levantadas pelos Senhores Deputados foi ainda referido que:

Há muita falta de civismo porque limpam uma zona num dia e no dia seguinte tornam a depositar lixo no mesmo local, não sendo fácil identificar os responsáveis por tais actos porque na sua maioria fazem-no pela calada da noite;

A resposta à situação actual exige uma acção concertada das diversas entidades responsáveis com vista à execução de um plano integrado de remoção dos resíduos e requalificação ambiental da zona;

A ANA,SA considera que a Secretaria Regional do Ambiente é a entidade vocacionada para a condução do processo, através da implementação do novo protocolo;



A ANA,SA está disponível para tudo o que for necessário, podendo assinar o protocolo a partir do momento em que sejam esclarecidos alguns pormenores do documento;

A ANA,SA está disposta a participar nos custos da limpeza e reabilitação da zona do Aeroporto de Santa Maria, mas pretende saber previamente qual a estimativa do custo financeiro da operação;

A ANA,SA aceita que sejam desanexadas todas as áreas que não se mostrem necessárias ao seu próprio funcionamento.

#### 6. Visitas efectuadas

Durante a presença na Ilha de Santa Maria, os Deputados da Comissão desenvolveram contactos com o Director do Aeroporto e percorreram toda a área do Aeroporto de Santa Maria, o que lhes permitiu constatar a enorme quantidade de resíduos sólidos que se encontra dispersa por toda aquela vasta área.

### **Capítulo IV**

#### Conclusões

As audições realizadas, as visitas e os contactos efectuados e a análise dos documentos disponibilizados permitiram à Comissão concluir o seguinte:

Na zona do Aeroporto de Santa Maria encontram-se acumuladas grandes quantidades de resíduos, tornando-se urgente proceder à sua remoção e à requalificação ambiental das áreas afectadas;

Esta tarefa envolve custos avultados e reveste-se de grande complexidade, em virtude daquela zona se encontrar sob gestão de diversas entidades, donde se destacam a ANA,SA, a NAV,EP, o Governo Regional e a Câmara Municipal de Vila do Porto;

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Todas aquelas entidades reconhecem que se trata de um grave problema ambiental e manifestam-se disponíveis para cooperar na sua resolução; É também consensual o reconhecimento de que a coordenação das acções a desenvolver deverá ser cometida à Secretaria Regional do Ambiente.

**Capítulo V**

Parecer

Apreciada a Proposta de Resolução sobre a “Gestão Ambiental e Urbanística da Zona do Aeroporto de Santa Maria”, a Comissão deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável na generalidade e na especialidade.

Ponta Delgada, 17 de Setembro de 2001.

**O Relator**, *José Nascimento Ávila*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, *Manuel Herberto Rosa*.